



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 320/2022
De 24 de Outubro de 2022

“DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR A
FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária ARETUZA DE
SOUZA CRUZ BIANCO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo,
para acumular a função gratificada de Agente de Contratação, fazendo jus a
gratificação de função de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de sua
referência inicial, nos termos da Lei Complementar nº 078/2022, sem prejuízo das
atribuições de seu cargo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 246/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de outubro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças